



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 092

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O N.º 831 ==

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam reduzidas de Cr\$ 1.430,00 (Hum mil, quatro-/centos e trinta cruzeiros), as seguintes dotações/do Orçamento Analítico da Despesa a que se refere/o Decreto nº 769, de 17 de agosto de 1971:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
4/SETOR DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0.91 Material de Consumo
27/Matéria-primaCr\$ 350,00
3.1.3.0.91 34/Energia ElétricaCr\$ 30,00
3.1.4.0.91 45/Viagens, Estadas e OutrasCr\$ 1.050,00
SOMA DAS REDUÇÕESCr\$ 1.430,00

Artigo 2º - Com a importância de Cr\$ 1.430,00 (Hum mil, quatro-/centos e trinta cruzeiros), proveniente das redu-/ções constantes do artigo anterior, ficam-suplemen-/tadas as seguintes dotações a que se refere o De-/creto nº 760, de 17 de agosto de 1971:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
4/ SETOR DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0.91 Serviços de Terceiros
38 - Serviços DiversosCr\$130,00
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 Investimentos
4.1.4.0 Material Permanente
4.1.4.3.91 Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios--
de Uso ComumCr\$1.300,00
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES ...Cr\$1.430,00



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 093

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de dezembro de 1971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ CELSO DE PAULA SANTOS ==

== Diretor de Finanças ==

"Ad hoc"

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e/ publicado no Paço Municipal aos 16 de dezembro de 1971.

== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=